



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 094, de 19 de fevereiro de 2018.

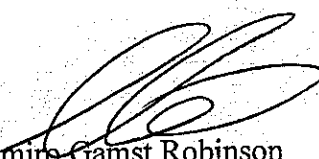
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR OSVALDO LUIZ
SAMPAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor OSVALDO LUIZ SAMPAIO, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 06.07.2016 a 05.07.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2018.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.02.2018